



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 71/2013/CONSUP/IFTO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA, conforme processo nº 23235.000364/2013-64.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Décio Dias dos Reis
Presidente Substituto do Conselho Superior

* Versão original assinada.

